

REVISTA

EDUCAÇÃO SST.



Edição
Março
Mensal 03 | 2024



Por Giorgia Rafaela

RESPI- RADOR SEM PPR*

NÃO CAIA NESTE ERRO

*Entrevista com Profissional
Informar*

Espaço do Leitor

Artigo SST

Perfil SST

História do Profissional

* Programa de Proteção Respiratória

MARÇO 2024

4 ENTREVISTA COM O
PROFISSIONAL

INFORMAR **5**

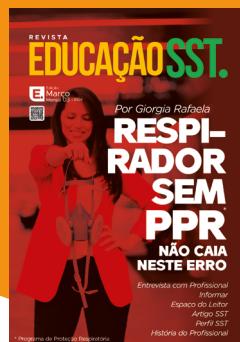
6 Uma jornada de superação
para Segurança do Trabalho

Ampliando a Visão
Construindo um ambiente
de trabalho seguro e resiliente **7**

09 MATÉRIA DE CAPA

NR 09

Avaliação e Controle das
exposições ocupacionais a
Agentes Físicos, químicos e
Biológicos **11**



Palavra do Editor

A musa da SST, como dizem alguns profissionais. Ela, Giorgia Rafaela, traz como matéria de capa a sua expertise dentro da área de SST: O PPR (Programa de Proteção Respiratória). Com grande certeza, dentro do ecossistema de profissionais da área, falou em PPR, falou em Giorgia, isso porque é visível o seu zelo e responsabilidade com relação ao tema. A edição desse mês está com muito conteúdo que leva o leitor a criar maiores possibilidades de ação profissional, se espelhando em profissionais como o João Bandeira e Leo Zota. Temos também um belo artigo de Eduardo Homem, tratando um tema de grande destaque da Revista Educação SST: a abordagem HOP. Por fim, agradecer a Mathias pela grande reflexão em torno da NR 09.

Bons Estudos!

Mateus Carvalho

Editor-chefe
Mestre em educação



2024 RESPIRA BRASIL

ENCONTRO NACIONAL DA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

Uma verdadeira imersão em gestão, evolução
e inovação com alguns dos maiores nomes da
Segurança do Trabalho do Brasil!



11 E 12 DE ABRIL 2024

Joinville - Santa Catarina



PALESTRAS



DEBATES



MINICURSOS



SHOWROOM

PATROCÍNIO

almon
BRASIL

CHROMPACK

ProtecFace®
Proteção Respiratória

TAYCO

KSN
PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

FASTER

UniScientific

SOMA
SUPPLY

GVS

REALIZAÇÃO

Giorgia Rafaela



Público alvo: Profissionais de SST, higienistas, empresários, fabricantes e estudantes.

Inscrições através do site: <https://respirabrasil.seg.br/respirabrasil2024>

Siga o instagram do evento para acompanhar todas as informações. @respirabrasiloficial



João Carlos Galvão Bandeira

Supervisor Técnico de Segurança do Trabalho

Especialista em Treinamentos em Altura, Espaço Confinado, EPI, CIPA, Brigada de Combate a Incêndio e Primeiros Socorros | Bombeiro Civil.

Nome completo

João Carlos Galvão Bandeira.

Reside em?

São Paulo (Capital)

Formação?

Técnico em Segurança do Trabalho/ Bombeiro Profissional Civil.

Há quanto tempo está na área de SST?

7 anos

Como está inserido na área atualmente?

Atualmente sou Supervisor Técnico em Segurança do Trabalho. Estou à frente de uma equipe Técnico com 2 Auxiliares e 2 Técnicos.

E sou proprietário da GreenSeg - Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho. Estou em uma fase de transição.

Qual a sua especialidade na área?

Instrutor das NRs: 11,12,20,33

e 35.

Especialista Técnico em Higiene ocupacional.

Assistente técnico em insalubridade e periculosidade.

Quais as suas expectativas

Fazer as empresas entenderem que elas comprem uma gestão de segurança e não um produto fixo para ficar na gaveta.

para 2024?

Continuar me qualificando, aumentar minha carta de clientes, potencializando ainda mais a minha empresa de consultoria.

O que a área de SST proporcionou para você?

Através da área de SST consegui ter uma ascensão social, realizar e continuar realizando sonhos, como: meu apartamento, uma vida mais confortáveis, lide-

rar uma equipe, ser multiplicador de conhecimento e gerir a minha própria empresa.

O que gosta de fazer nas horas de lazer?

Gosto de fazer passeios em família, academia, viajar para lugares com cachoeira, trilhas, e também tocar violão.

Como empresário, qual a maior dificuldade encontrada nas empresas?

Fazer as empresas entenderem que elas comprem uma gestão de segurança e não um produto fixo para ficar na gaveta.

Qual mensagem gostaria de passar para os profissionais de SST?

Entender que a área de SST tem um leque de opções e que ele vai se preparando conforme as demandas de serviços vão se apresentando a ele. E viva cada fase profissional (estágio, auxiliar técnico, técnico e por aí vai)

INFORMAR

WORKSHOP NR 01

Em Presidente Prudente, interior de São Paulo, aconteceu o 1º Workshop da Escola Educação SST.

O evento foi ministrado pelos Auditores Fiscais do Trabalho Silvio Iwao e Elson Mikio e contou com diversos profissionais que atuam em grandes empresas da região. Segundo o organizador Mateus Carvalho, há previsão de uma nova oferta de Workshop, agora sobre a NR 31. A previsão é junho.

Fique atento.



CONGRESSO ABERGO



Será em novembro, mas você já pode ir se preparando. Escreva seu artigo e faça parte desse grande evento na área de Ergonomia. Data: 19 a 22 de Novembro

[Clique Aqui](#)

Evento de EHS - Summit



O evento mais esperado de EHS retorna em sua segunda edição, com mais conteúdos exclusivos e inovadores, em um formato totalmente gratuito! As inscrições serão gratuitas. O evento será ao vivo e online. Uma grande novidade será a presença de Toddy Conklin escritor do livro: Os 5 princípios do desempenho humano.

Faça já a sua inscrição.



[Clique Aqui](#)

Concurso Nacional Unificado – CNU



CONCURSO NACIONAL UNIFICADO

315.899 esse foi o número de inscritos para o Bloco 4 na vaga de Auditor Fiscal do Trabalho, lembrando que foram abertas 900 vagas, gerando um total de 351 inscritos por vaga.

Uma Jornada de superação para Segurança do Trabalho



Leonardo Zota, um apaixonado pela vida.

Apresentação

Meu nome é Leonardo dos Santos Alves, mas sou mais conhecido como Leonardo Zota, um apelido carinhoso que herdei com orgulho de meu pai. Vindo de uma origem simples em Tabapuã, no interior de São Paulo, esta é a história da minha jornada, um relato marcado por determinação, aprendizado e sucesso no campo da segurança do trabalho. Ao longo dessa jornada, descobri o verdadeiro va-

Cada desafio que enfrentei ao longo de minha jornada foi uma oportunidade de crescimento pessoal e profissional.

lor da família e da amizade, e é com muito carinho que compartilho as experiências que moldaram quem sou.

Desde minha juventude, nutri um profundo interesse pela área de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Cada passo dado não representava apenas uma jornada física, mas sim uma busca incansável por meus objetivos. Essa determinação moldou minha perspectiva de mundo e influenciou minha trajetória profissional.

Reconhecimento Profissional

Minha jornada profissional na segurança do trabalho é marcada por uma busca incessante pelo conhecimento e pela excelência. Como professor do Senac Catanduva no Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Universidade Paulista (UNIP) no curso de Engenharia de Segurança do Trabalho compartilho não apenas meu conhecimento teórico, mas também minhas experiências práticas. Sou conhecido por minha abordagem dinâmica e bem-humorada durante as aulas, o que ajuda a tornar o aprendizado mais envolvente e memorável. Ser capaz de inspirar e moldar as mentes dos futuros profissionais é uma das maiores recompensas da minha carreira.

Família como Base Fundamental

Minha família, oriunda de Tabapuã, desempenhou um papel vital em minha jornada. O apoio incondicional de todos foram o alicerce sobre o qual construí minha vida e minha carreira. Seu encorajamento constante e seu apoio moral me deram a força necessária para enfrentar os desafios que surgiram em meu caminho.

Z10 Consultoria em Segurança do Trabalho

Com base em Catanduva, minha empresa, a Z10 Consultoria em Segurança do Trabalho, tem sido minha paixão e meu orgulho. Atendendo toda a região de São José do Rio Preto e demais locais do Brasil, nossa missão é clara: garantir locais de trabalho seguros e proteger a saúde e o bem-estar dos trabalhadores. Cada projeto que realizamos é uma oportunidade de fazer a diferença na vida das pessoas e nas comunidades em que operamos.

Persistência e Superação de Desafios

Cada desafio que enfrentei ao longo de minha jornada foi uma oportu-

nidade de crescimento pessoal e profissional. Através da persistência, da determinação e do trabalho árduo, fui capaz de superar obstáculos e alcançar novos patamares em minha carreira. Cada conquista é um lembrete do poder da resiliência e da dedicação.

A Paixão pelo Ensino e o Compromisso com a Saúde Alimentar

Além de minha dedicação à segurança do trabalho, outra faceta importante de minha vida é meu envolvimento com o ensino e meu interesse na nutrição e saúde alimentar.

Paralelamente ao meu trabalho como professor, tenho buscado aprimorar meus conhecimentos na área da nutrição, com foco especial em saúde alimentar. Atualmente, estou cursando nutrição em uma jornada de aprendizado contínuo. Acredito firmemente que uma alimentação saudável desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e do bem-estar, e estou comprometido em expandir meu conhecimento nessa área para melhor atender às necessidades de meus clientes e alunos.

Minha empresa, a Z10 Consultoria em Segurança do Trabalho, desempenha um papel fundamental em minha jornada profissional. Minha empresa me oferece uma base sólida para continuar a crescer e desenvolver minhas habilidades profissionais. Os desafios e experiências que enfrento no dia a dia da consultoria enriquecem meu trabalho como professor, proporcionando uma perspectiva única e uma compreensão mais profunda das questões relacionadas à segurança no trabalho e à saúde dos trabalhadores.

Ampliando a Visão:

Construindo um Ambiente de Trabalho Seguro e Resiliente



Eduardo Machado Homem

Eduardo é engenheiro químico, com especialização em engenharia de segurança, mestrado em gestão ambiental, especialização em ESG e MBA em gestão de negócios (USP, Insper e Unicamp). Possui mais de 20 anos de experiência em gestão de segurança, cultura e desenvolvimento de liderança, tendo atuado como gestor de segurança, meio ambiente e qualidade em empresas como Gerdau, Unilever e Vale. Desde 2015, comanda a Do Safety, uma consultoria especializada e obstinada em elevar a Gestão e a Cultura de Segurança e Meio Ambiente de seus Clientes, tanto no Brasil quanto na América Latina e em outros países

Num cenário empresarial cada vez mais competitivo, complexo e diverso, a busca por ambientes que celebrem a produtividade aliada a trabalhos seguros tornou-se uma prioridade inegociável. Nesse contexto, a interseção entre a abordagem HOP (Human and Organizational Performance), a cultura de segurança e a liderança desempenha um papel crucial. Para entender este papel de maneira mais profunda, é necessário explorar e compreender a correlação entre esses elementos, analisando como a integração pode contribuir para a construção de um ambiente laboral ainda mais seguro e resiliente.

A HOP, ou Human and Organizational Performance, representa um amadurecimento das organizações na abordagem comportamental da gestão de segurança. Ao contrário do senso comum que culpabiliza exclusivamente as pessoas por seus erros, a HOP reconhece a inevitabilidade dos erros e busca entender as raízes sistêmicas que contribuem para essas ocorrências e promover o aprendizado. Para compreender a influência da HOP na maneira como as organizações abordam a segurança no trabalho, é fundamental aprofundar-se nos seus princípios fundamentais.

A abordagem HOP rompe com paradigmas punitivos e adota uma perspectiva mais abrangente. Essa abordagem baseia-se em cinco princípios norteadores que delineiam uma nova visão sobre os erros no ambiente de trabalho:

1. Pessoas erram e sempre cometerão erros: Reconhece-se que os erros são parte inerente do comportamento humano, e tentar eliminá-los completamente é impraticável e irrealista.

2. Erros não são violações de regras, códigos ou padrões: Destaca-se que muitos erros não resultam da quebra de regras estabelecidas, mas são produtos de condições complexas e variáveis.

3. Abordagem positiva e construtiva ao erro é vital: Em vez de punir, a HOP preconiza uma abordagem de aprendizado e melhoria contínua, utilizando os erros como oportunidades para aprimorar sistemas e processos.

4. Erros e falhas são fontes de aprendizado: Cada erro é uma oportunidade de aprendizado, e a organização deve buscar compreender as causas subjacentes para evitar recorrências.

5. Ambiente de confiança é justo: Uma cultura de segurança eficaz deve ser construída sobre confiança e justiça, onde os colaboradores se sintam à vontade para relatar erros sem receio de represálias.

Ao adotar esses princípios, as organizações podem moldar uma abordagem mais aberta e proativa em relação à segurança, priorizando o aprendizado contínuo sobre a culpabilização.

Uma cultura de segurança sólida é essencial para o sucesso de qualquer iniciativa de segurança ocupacional e os princípios da HOP devem ser integrados na construção e fortalecimento dessa cultura, afinal, são as atitudes, crenças e valores compartilhados dentro de uma organização que desempenham um papel vital na prevenção de acidentes e na promoção de comportamentos seguros.

A cultura de segurança deve ser compreendida além de simplesmente seguir regras e regulamentos. Envolve a internalização de práticas seguras como parte da identidade organizacional. Quando os colaboradores compartilham uma compreensão comum da importância da segurança e se sentem capacitados a contribuir ativamente para um ambiente seguro, a cultura de segurança se fortalece.

A integração dos princípios da HOP na cultura de segurança permite que a organização adote uma abordagem mais holística e proativa em relação à segurança. Em vez de focar apenas na conformidade com regras, a cultura de segurança influenciada pela HOP enfatiza o aprendizado contínuo, a colaboração e a responsabilidade coletiva pela segurança.

Nenhuma transformação organizacional é completa sem uma liderança comprometida e capacitada. Os líderes desempenham um papel crucial na criação de condições favoráveis à implementação da HOP e no desenvolvimento da cultura de segurança. Algumas competências são essenciais para um líder comprometido com a segurança:

1. Disciplina Operacional: Os líderes devem promover e exemplificar a disciplina operacional, garantindo que todos os processos sejam executados com precisão e seguindo padrões estabelecidos.

2. Senso de Dono: Líderes devem assumir a responsabilidade pela segurança em todos os níveis da organização, agindo como verdadeiros donos do processo de segurança.

3. Importância do Exemplo: A liderança pelo exemplo é uma ferramenta poderosa. Quando os líderes demonstram comportamentos seguros, inspiram seus subordinados a se-

guir o mesmo caminho.

4. Liderança Participativa: Incluir os colaboradores nas decisões relacionadas à segurança é fundamental. A liderança participativa cria um ambiente onde todos se sentem valorizados e envolvidos na busca por um ambiente de trabalho seguro.

A interconexão entre HOP, cultura de segurança e liderança é dinâmica e impacta diretamente na eficácia das práticas de segurança no trabalho. A HOP molda e é moldada pela cultura de segurança, enquanto a liderança desempenha um papel fundamental na criação de condições propícias à implementação efetiva da HOP.

A melhor estratégia para a integração eficaz da HOP, cultura de segurança e liderança virá através da elaboração de programas de treinamento, do desenvolvimento de práticas de comunicação eficazes e a implementação de sistemas de feedback contínuo. Outro fator importante é o estudo de casos e melhores práticas que oferecerão insights valiosos sobre como as organizações podem alcançar sucesso na integração desses elementos, ou seja, o aprendizado organizacional.

Devemos desenvolver programas de treinamento específicos que abordem os princípios da HOP, promovam a conscientização sobre a importância da cultura de segurança e capacitem os líderes com as habilidades necessárias para liderar com segurança de maneira intrínseca ao desempenho de suas funções.

Práticas de Comunicação Eficazes: Canais Claros e Abertos

Estabelecer práticas de comunicação eficazes com canais de comunicação claros e abertos é fundamental para garantir que as informações sobre segurança fluam livremente em toda a organização e fomentem a transparência e a justiça. Comunicados regulares, reuniões e sessões de feedback são ferramentas essenciais nesse contexto.

Ouvir e responder à toda e qualquer preocupação é essencial, por isso um sistema de feedback contínuo deve ser construído. Implementar sistemas que permitam a coleta contínua de feedback dos colaboradores sobre questões de segurança não apenas fornece insights valiosos, mas também demonstra o comprometimento da liderança em ouvir e responder às preocupações de segurança.

Por último, o aprendizado contínuo é fundamental e a maneira mais eficaz de fazer isso é realizar estudos de caso e melhores práticas para acelerar o processo de integração.

Rumo a um Futuro Mais Seguro: Investindo no Bem-Estar para o Sucesso Duradouro

A combinação sinérgica de HOP, cultura de segurança e liderança não é apenas uma fórmula teórica; é uma abordagem prática que pode transformar radicalmente o panorama da segurança ocupacional. Ao entender e implementar esses princípios de maneira holística, as organizações podem aspirar a um ambiente de trabalho mais seguro, onde os colaboradores prosperam e as metas organizacionais são alcançadas com resiliência e sustentabilidade.

Este não é apenas um imperativo ético, mas também uma estratégia inteligente para organizações que desejam se destacar em um ambiente empresarial cada vez mais desafiador. Ao investir na segurança e no bem-estar dos colaboradores, as organizações estão construindo alicerces sólidos para o sucesso a longo prazo, promovendo uma cultura de excelência e inovação sustentável.

À medida que nos lançamos em direção a um futuro mais seguro, a interconexão entre HOP, cultura de segurança e liderança continuará a ser a chave mestra para desbloquear o potencial máximo de organizações comprometidas com a segurança e o sucesso duradouro.

O aprendizado contínuo é fundamental e a maneira mais eficaz de fazer isso é realizar estudos de caso e melhores práticas para acelerar o processo de integração.



Giorgia Rafaela

Eng. Ambiental e Segurança do Trabalho

Especialista em Proteção Respiratória

Se você é um profissional de saúde e segurança do trabalho ou até mesmo se você trabalha de forma indireta com este setor, não deve ser novidade que o equipamento de proteção individual (EPI) faz parte deste universo. Inclusive quando falamos em segurança do trabalho o EPI é o primeiro ícone que aparece representando a área de SST, não é mesmo?

Atualmente podemos contar com uma grande variedade de marcas e modelos de equipamentos desenvolvidos para promover a proteção em diversas atividades e riscos, desde equipamentos simples e de baixo custo até equipamentos que requerem maior investimento e que possuem muita tecnologia empregados em sua construção.

A verdade é que se tornou cultural as empresas investirem fortemente nesta medida de controle para preservação da saúde de seus trabalhadores, e o trabalhador por muitas vezes, tem o EPI como única forma para se proteger. Porém nesta matéria você vai entender que mesmo com todo essa aposta e investimento no EPI ainda corremos o grande risco de não estamos conseguindo fazer proteção efetiva aos nossos trabalhadores e você que está lendo esta matéria pode ter grande responsabilidade sobre isso. Deixa eu te explicar sobre

isso!

Primeiramente devemos reconhecer que existe uma imensa variedade de EPI e não é por acaso. Esses equipamentos devem ser selecionados de acordo com o risco, tempo de exposição, características da atividade e do usuário, entre outros cuidados. Mas quando estamos falando de proteção respiratória, selecionar corretamente está longe de ser o bastante para promover proteção.

Isso acontece porque respiradores precisam de uma série de cuidados também durante todo o tempo de utilização para promover a proteção mesmo que a seleção esteja correta e que o usuário esteja utilizando durante todo o tempo de exposição.

Neste momento você pode estar se sentindo sem saída e questionando: se fazer a seleção correta, entregar ao usuário, cobrar sua utilização ainda não é o bastante, então qual é a saída? Vou ser direta: a solução é fazer a implementação do Programa de Proteção Respiratória – PPR. E isso não se trata de uma escolha e sim de uma obrigação.

Desde 11 de abril 1994, com a publicação da Instrução normativa, a entrega de respiradores seja para uso voluntário ou obrigatório traz consigo a responsabilidade de estabelecer cuidados que visam preservar o fator de proteção que o equipamento pode promover e garantir que o uso do mesmo não cause nenhum efeito sobre a saúde do usuário.

Esta Instrução Normativa passou a obrigar o empregador a adotar um conjunto de medidas práticas e administrativas que deveriam ser escritos e praticados pela empresa, contemplando um PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA obedecendo as recomendações da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro.

Pelo fato de esta obrigatoriedade não estar mencionada dentro de uma NORMA REGULAMENTADORA, muitas empresas e profissionais desconheciam a existência destas responsabilidades. Porém no dia 11 de novembro de 2021 foi publicado a Portaria 672 que trouxe novamente toda a responsabilidade imposta pela antiga Instrução Normativa às empresas que praticam o uso de respiradores, estabelecendo regulamento técnico sobre o uso de equipamentos de proteção respiratória.

Entre os procedimentos administrativos podemos citar o estabelecimento da política da proteção respiratória na empresa, a indicação de um administrador, a distribuição e definição de outras responsabilidades, política da barba, entre outras. Já as medidas práticas contemplam avaliação médica dos candidatos, avaliação dos riscos respiratórios, a seleção de respiradores através de métodos normativos, treinamentos, ensaio de vedação, verificação de vedação, monitoramento do uso, avaliação da qualidade do ar, auditoria do programa, etc.

Ao implementar todas as atividades obrigatórias do programa, estaremos consequentemente eliminando as possibilidades de falha da proteção, permitindo que o usuário utilize durante todo tempo de exposição um equipamento que foi selecionado corretamente, e a mesmo tempo, gerando evidências de que o equipamento está sendo eficaz.

E por falar em eficácia, você sabe o que isso significa para os respiradores? Pois bem...respira e leia atentamente essas explicações. Chegou a hora de revelar o que há por trás de um respirador!

Todo equipamento de proteção respiratória (EPR) possui um fator de proteção atribuído (FPA), ou seja, capacidade de redução da concentração

do contaminante do lado de fora do respirador para do lado de dentro do equipamento.

Fazendo uma analogia aos protetores auditivos, é como se fosse a atenuação que pode oferecer, e quem

atribuí esse fator aos respiradores não é o fabricante do respirador e sim o PPR da FUNDACENTRO. Um respirador do tipo PFF2 por exemplo, tem o fator 10 enquanto uma facial inteira no modo purificador de ar não moto-

rizado, recebe o fator 100. E do mesmo modo encontramos informações sobre os fatores de proteção atribuído de todos os equipamentos de proteção respiratória dentro do PPR da Fundacentro.

Tipo de Respirador	Tipos de Cobertura das Vias Respiratórias			
	Com vedação Facial		Sem vedação Facial	
	Peça Semifacial	Peça Facial Inteira	Capuz e Capacete	Outros
A - Purificador de ar				
Não Motorizado	10*	100	—	—
Motorizado	50	1000	1000	25
B - De Adução de ar				
B1 - Linha de ar comprimido				
De demanda sem pressão positiva	10	100	—	—
De demanda com pressão positiva	50	1000	—	—
De Fluxo contínuo	50	1000	1000	25
B2 - Máscara Autônoma (Circuito aberto ou fechado)				
De demanda sem pressão positiva	10	100	—	—
De demanda com pressão positiva	—	10000	—	—
* Respiradores PFF1 tem o FPA igual a 5				
Os valores acima citados são válidos se o uso do equipamento de proteção respiratória estiver sob os cuidados do PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, conforme PPR Fundacentro 2016.				

Mas logo depois de você encontrar essa tabela, você vai esbarrar nesta informação que pode jogar no lixo toda seu investimento em respiradores:

Observações sobre o Quadro 1:

- (a) o FPA só é válido quando o respirador é utilizado conforme as recomendações contidas no Programa de Proteção Respiratória (seleção correta, ensaio de vedação, treinamento, política da barba etc.) e com a configuração constante em seu Certificado de Aprovação. O FPA não é aplicável para respiradores de fuga.

Vamos traduzir? Se a empresa não aplicar o programa de proteção respiratória na totalidade, o respirador que ela compra e entrega, seja qual for o modelo, não terá eficácia validada. É isso que você acabou de ler! O respirador não terá eficácia validada pois seu fator de redução será inválido, ou seja, zero.

Neste momento é que justificamos o título da matéria! Fazer uso de respiradores sem o PPR é sim um grande erro! Sem ele você não proporciona a proteção efetiva ao trabalhador e não ajuda a empresa a validar o investimento que ela fez.

E não é somente na portaria 672 que nos leva para a implementação

do PPR. Com a atualização da NR01, a partir de janeiro de 2022 as organizações devem implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais (GRO) em suas atividades e através dele constituir um Programa de Gerenciamento (GRO) de Riscos - PGR. Então ela direciona, mais uma vez, os empregadores que optarem pela adoção EPR como medida de controle a estabelecerem o programa e inevitavelmente chegaremos novamente na obrigatoriedade de implantação do PPR seguindo as diretrizes da Fundacentro.

Podemos citar alguns dos vários benefícios do PPR: atendimento a NO6, ao e-social, eliminação de

insalubridade e financiamento de aposentadoria especial, redução de acidentes, absenteísmo, aumento de produtividade, redução com gastos de respiradores, manutenção e descarte de filtros, entre outros.

Agora mais do que nunca as empresas precisam estar conscientes sobre estas responsabilidades e irão precisar de profissionais capacitados em proteção respiratória que estejam preparados para desenvolverem as atividades e cuidados contemplados na última versão do programa, publicado pela FUNDACENTRO, tornando o uso dos respiradores uma forma verdadeiramente eficiente de fazer proteção aos nossos trabalhadores.

NR 09 – AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS A AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS

MATHIAS LINDIG - Engenheiro de Segurança do Trabalho



As formas de se produzir bens e consumos estão mudando rapidamente em virtude do avanço tecnológico. Por esse motivo, os meios para se avaliar e controlar as exposições ocupacionais dos trabalhadores dentro das organizações, vem se tornando um desafio para gestores e técnicos.

Para vencer esses desafios, o Ministério do Trabalho alterou inúmeras normas de segurança do trabalho (Normas Regulamentadoras – NR), e a nova redação da NR 09 foi modificada por completo, deixando de regulamentar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), instituído em 1994, através da Portaria 25, de 29/12/1994, para agora, assegurar a “Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos”.

O PPRA foi instituído em 1994, através da Portaria 25, de 29/12/1994, estabelecendo a elaboração e implementação de um programa de higiene ocupacional, para empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, com a finalidade de realizar uma boa gestão de segurança e medicina do trabalho na empresa, promovendo um ambiente suficientemente seguro para o exercício profissional.

Após 28 anos, e com o surgimento

e obrigatoriedade do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos, Portaria 6.735/2020), o PPRA deixou de existir. Os requisitos referentes ao gerenciamento de riscos até então previstos na NR 09, foram transferidos para a NR 01, restando a NR 09 os requisitos específicos para avaliação e controle das exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos que poderão vir a existir no ambiente de trabalho.

Desta forma, a NR 09 passou a tratar especificamente das metodologias e métodos para identificar, avaliar e controlar os riscos ambientais. Não há referências para agentes ergonômicos e de acidentes (exemplos: queda de altura, choque elétrico, exigência de movimentos repetitivos, etc). PÚBLICA

A matéria abrangida pela NR 09 é revestida de um caráter multidisciplinar. O estudo e o equacionamento desta matéria não podem ser restritos apenas aos ramos da engenharia e da medicina, é necessário exigir outras áreas de conhecimento, como física, química, biologia, dentre outras. Assim, a norma consiste na atuação multidisciplinar para a identificação eficiente dos agentes físicos, químicos e biológicos.

A avaliação dos agentes ambientais presentes no ambiente de trabalho é realizada de forma quantitativa ou qualitativa. A avaliação quantitativa objetiva mensurar, medir a intensidade ou concentração de determinado agente. Já a qualitativa busca, simplesmente, identificar, constatar a sua existência.

Uma vez identificados os agentes (avaliação qualitativa), deverá então ser realizada avaliação quantitativa dos agentes, quando aplicável, por meio de medições. A realização da avaliação quantitativa dependerá do agente físico e químico identificado, realizada por

instrumentação específica, buscando quantidades numéricas, por meio de bases matemáticas, consequentemente, mais confiável e trazendo resultados precisos. Os dados obtidos na avaliação quantitativa dos agentes devem ser comparados aos valores de referência.

De acordo com a NR 09, a avaliação quantitativa passa a ser obrigatória para identificação dos agentes físicos, químicos e biológicos, aceitando como ferramenta técnica de apoio no processo de estudo e implantação de medidas de controle, bem como comprovar a inexistência do agente ou o controle da exposição. Contudo, as informações das exposições ocupacionais, desde a identificação dos agentes, avaliação, controle e monitoramento devem ser registrados no PGR, de forma a constituir um histórico técnico e administrativo, e incorporando os mesmos no Plano de Ação do documento.

A nova estruturação também prevê, no corpo da norma, a sistemática de avaliação e controle dos agentes ambientais e, em seus anexos, as medidas para cada agente específico, porém, se faz necessário a elaboração dos demais anexos específicos (atualmente há somente o Anexo I: Vibração; e o Anexo III: Calor).

Uma vez identificados os agentes (avaliação qualitativa), deverá então ser realizada avaliação quantitativa dos agentes, quando aplicável, por meio de medições.

E por fim, em dezembro de 2023 o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) divulgou a Agenda Regulatória das Normas Regulamentadoras (NR) para 2024. Portanto, conforme calendário, em março ocorrerá a reunião da Comissão Tripartite PÚBLICA

Paritária Permanente – CTPP (responsável pela tomada de decisões relativas às NR, composta por membros do Governo, empregadores e trabalhadores) sobre o Anexo III da NR 09 e NR 15 (exposição ao calor na mineração), e em setembro a reunião sobre Anexo de Químicos (NR 09 e NR 15).

REVISTA

EDUCAÇÃO SST.

PARCEIROS:

